

## Matrícula no ERE

27/07/2024 05:44:52

[Imprimir artigo da FAQ](#)

<b>Categoria:</b>	SIGA::Acadêmico	<b>Votos:</b>	3
<b>Estado:</b>	público (todos)	<b>Resultado:</b>	25.00 %
<b>Idioma:</b>	pt_BR	<b>Última atualização:</b>	Sex 11 Set 18:33:10 2020 (America/Sao_Paulo)

### Palavras-chave

matricula

### Sintoma (público)

### Problema (público)

### Solução (público)

A matrícula dos alunos no Ensino Remoto Emergencial (ERE) será realizada conforme os procedimentos descritos no [1]Resolução 33/2020 do CONSU (Regulamenta a realização de Ensino Remoto Emergencial) e o [2]Calendário Acadêmico 2020 para o Ensino Remoto Emergencial.

- No período de 12 a 16 de setembro de 2020 será disponibilizado no SIGA a tela confirmação de Matrícula no ERE (menu Acadêmico->Aluno->Matrícula no ERE)

- Na tela Matrícula no ERE serão apresentadas todas as turmas/disciplinas que o aluno(a) fez matrícula no semestre 1º semestre de 2020.

- Caso o aluno deseje cursar a turma/disciplina ele(a) deverá confirmar (botão "CONFIRMAR A MATRÍCULA NA TURMA E ASSINAR O TERMO") a matrícula na turma e assinar o termo de licença de uso de voz e imagem. Esses procedimento deverá realizado para todas as turmas/disciplinas que ele(a) for cursar.

- No caso das disciplinas que não serão cursadas, o aluno(a) deverá realizar o cancelamento (botão "CANCELAR MATRÍCULA"). Tenha muita atenção, pois a operação de cancelamento não poderá ser desfeita.

- A matrícula em novas turmas/disciplinas deverá ser solicitada as coordenações de curso no período de 16 a 30 de setembro de 2020. Após a matrícula pelos coordenadores, estas também deverão ser confirmadas para a assinatura do termo .

[1] [https://www.ufjf.br/administracaogv/files/2020/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_33.2020\\_ERE\\_Assinada\\_SEI.pdf](https://www.ufjf.br/administracaogv/files/2020/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o_33.2020_ERE_Assinada_SEI.pdf)

[2] <https://www2.ufjf.br/congrad/wp-content/uploads/sites/30/2020/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-30.2020-2.pdf>